



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 092/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob nº 01, da Quadra “B”, com área de 356,00M², situado na Rua Francisco Nicastro, s/n, Jardim Alvorada, neste Município de Sabáudia-Pr, e do Lote de Terras sob nº 02, da Quadra “B”, com área de 1.474,86 M², situado na Rua Francisco Nicastro, s/n, Jardim Alvorada, neste Município de Sabáudia-Pr, passando para Lote de Terras sob nº 01/02, da Quadra “B”, com a área de 1.830,86M², situado na Rua Francisco Nicastro, s/n, Jardim Alvorada, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** a **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob nº 01, da Quadra “B”, com área de 356,00M², situado na Rua Francisco Nicastro, s/n, Jardim Alvorada, neste Município de Sabáudia-Pr, e do Lote de Terras sob nº 02, da Quadra “B”, com área de 1.474,86 M², situado na Rua Francisco Nicastro, s/n, Jardim Alvorada, neste Município de Sabáudia-Pr, passando para Lote de Terras sob nº 01/02, da Quadra “B”, com a área de 1.830,86M², situado na Rua Francisco Nicastro, s/n, Jardim Alvorada, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - Os referidos imóveis encontram-se registrado em nome do **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, Pessoa Jurídica, de direito público, inscrita no CNPJ 76.958.974/0001-44, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”